

de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, chefe de secção, escalão 1, índice 337, do mesmo quadro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Subinspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

Louvor n.º 503/2007

Louvo o coronel Álvaro Manuel Prata Mendes, por ocasião da cessação de funções nesta Inspeção-Geral, pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas no desempenho de funções ao longo de seis anos.

Profundo conhecedor de todo o funcionamento e cultura organizacional dos ramos das Forças Armadas, ficou sempre bem evidenciado o seu saber, experiência e espírito de bem servir.

A desempenhar funções de inspector-director da área dos meios humanos desde 2001, consolidou uma actuação sistemática junto dos estabelecimentos e órgãos militares, com elevado sentido pedagógico e de promoção da melhoria contínua da missão de cada ramo.

Das muitas auditorias em que participou ou coordenou são de destacar as realizadas à Cruz Vermelha Portuguesa e ao Grupo de Aviação Ligeira do Exército.

No ano de 2003, numa situação particularmente difícil, assegurou a transição da direcção da IGDN, tendo sido ainda inspector-geral em regime de substituição, tarefa que permitiu fazer uma passagem e evolução da IGDN, sem sobressaltos, com lealdade e grande dedicação ao serviço.

As excelentes qualidades humanas, a sua afabilidade, coragem moral e conhecimento profundo das Forças Armadas resultam em prestígio para a Força Aérea, para as Forças Armadas e também para a IGDN, pelo que devem os seus serviços ser reconhecidos como de elevado mérito e credores deste público louvor.

10 de Agosto de 2007. — O Subinspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 22 295/2007

Despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 07/07, de 13 de Setembro

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 10 475/2007, de 4 de Maio, do contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Oficiais interino, capitão-de-mar-e-guerra José António Peixoto de Queiroz, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

A) No âmbito das juntas de saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão física e psíquica dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra dos QP e em RC ou RV na efectividade do serviço e dos oficiais alunos dos cursos de formação para ingresso nos QP;

B) No âmbito da carreira naval e admissão de pessoal militar:

- 1) Decidir sobre a contagem de tempo de navegação para tirocínio de oficiais;
- 2) Decidir sobre a contagem de tempo de serviço de oficiais;
- 3) Autorizar a prorrogação da prestação de serviço de oficiais em RV e RC;
- 4) Conceder licença registada a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;
- 5) Decidir sobre a candidatura ao RC e RV nas diversas classes de oficiais;
- 6) Autorizar a antecipação do licenciamento aos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra da reserva na efectividade do serviço;
- 7) Autorizar a consulta de processos individuais dos oficiais com posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 67.º do EMFAR;
- 8) Autorizar a passagem de segundas vias das cartas patentes dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;

9) Autorizar os oficiais em RC e RV a concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Polícia Marítima, QPMM e aos quadros de pessoal civil da Marinha;

10) Autorizar os oficiais em RC e RV a concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior;

C) No âmbito da formação:

- 1) Nomear oficiais para os cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção, excepto para o curso de promoção a oficial general;
- 2) Autorizar a inscrição e participação de oficiais, excepto capitães-de-mar-e-guerra, em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;
- 3) Nomear militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP na categoria de oficiais;
- 4) Nomear militares para cursos que habilitem ao ingresso no RV e no RC na categoria de oficiais;
- 5) Nomear oficiais para cursos integrados nas acções de evolução e de ajustamento;
- 6) Autorizar a repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso no RC e RV na categoria de oficiais;

D) Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família:

- 1) Quanto a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, em qualquer forma de prestação de serviço:
 - a) Conceder licença parental;
 - b) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
 - c) Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível;
- 2) Quanto a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, em qualquer forma de prestação de serviço e a prestar serviço na SSP e órgãos na sua dependência:
 - a) Conceder licença por maternidade;
 - b) Conceder licença por paternidade;
 - c) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
 - d) Autorizar faltas para assistência a menores;
 - e) Autorizar faltas para assistência a netos;
 - f) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;

E) Diversos:

- 1) Autorizar os oficiais a exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 2) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha a oficiais.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2007.

3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 02/07, de 17 de Maio [n.º 19 492/2007 (2.ª série)].

13 de Setembro de 2007. — O Director, *António José Bonifácio Lopes*, contra-almirante.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 296/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 140678, sargento-ajudante V Fernando de Jesus Gomes (adido ao quadro), a contar de 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 136478, sargento-chefe V Francisco Manuel Nunes Batista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 104779, sargento-chefe V Carlos Alberto de Jesus Matias.

7 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.